



Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura, Dr. Aparício Carvalho de Mores Ltda.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NA CPSA FIES:

(Apresentar cópia simples, não é necessário autenticar nenhum dos documentos)

DO CANDIDATO

- ✓ Cópia da ficha de inscrição realizada no site do MEC/FiesSelecao
- ✓ Cópia da certidão de nascimento
- ✓ Cópias da Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cópias do CPF
- ✓ Cópias do comprovante de residência (poderá ser em nome do candidato ou grupo familiar)
- ✓ Cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio

DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

RG e CPF (para menores de 18 anos que ainda não tenham RG poderá apresentar cópia simples da certidão de nascimento ou casamento).

Cópia simples da certidão de casamento dos pais ou do candidato. Na ausência do documento declaração simples de união estável assinada por ambos e por duas testemunhas que não residam no mesmo endereço. Caso o casal seja separado averbação do divórcio.

COMPROVANTES DE RENDA

Assalariados/funcionários públicos:

- Carteira Profissional (página com foto, qualificação civil, página com último registro de trabalho e próxima página em branco).
- 3 últimos holerites ou os 6 últimos no caso de realização de horas extras
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa, inclusive recibo, ano 2019 ou informação do site da Receita Federal informando que declaração não consta na base de dados (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>)

Estagiário

- Carteira Profissional (mesmas páginas acima indicadas)
- Contrato de Estágio onde conste o valor recebido
- 3 últimos holerites (se houver)
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa, inclusive recibo, ano 2019 ou informação do site da Receita Federal informando que declaração não consta na base de dados (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>)



Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura, Dr. Aparício Carvalho de Mores Ltda.

Autônomos ou trabalhadores informais:

- Carteira Profissional (mesmas páginas acima indicadas)
- Declaração simples informando o que faz e qual a média de ganho mensal
- Extrato bancário dos últimos 3 meses ou declaração que não possui conta bancária
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa, inclusive recibo, ano 2019 ou informação do site da Receita Federal informando que declaração não consta na base de dados(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>)
- Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.

Proprietário ou sócio proprietário de empresa

- Carteira Profissional (mesmas páginas acima indicadas)
- DECORE emitido pelo contador informando a retirada mensal nos últimos 3 meses
- Extrato bancário dos últimos 3 meses pessoa física e pessoa jurídica
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e Pessoa Jurídica completa, inclusive recibo, ano 2017

Atividade Rural

- Cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses, pessoa física e pessoa jurídica, se houver
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa, inclusive recibo, ano 2019 ou informação do site da Receita Federal informando que declaração não consta na base de dados(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>)
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ - 2019
- 1 cópia das Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses, na sequência numérica de emissão das mesmas.

Aposentados ou Pensionista

- Carteira Profissional (mesmas páginas acima indicadas)
- Extrato do 3 últimos meses do benefício emitido através do site do MTPS (<http://www.previdencia.gov.br/servicos-aocidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>).
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa, inclusive recibo, ano 2019 ou informação do site da Receita Federal informando que declaração não consta na base de dados (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>)



Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura, Dr. Aparício Carvalho de Mores Ltda.

Desempregados ou quem nunca trabalhou

- Carteira profissional (mesmas páginas acima indicadas)
- Declaração que não possui renda ou informação sobre seguro desemprego, caso esteja recebendo.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa, inclusive recibo, ano 2019 ou informação do site da Receita Federal informando que declaração não consta na base de dados (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>).

